

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

Número do processo administrativo: 12630/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, necessita de contratação de empresa especificada pelo fabricante para revisão de garantia de 30.000 (sessenta mil) km do veículo Fiat Strada/Volcano AT GGX-7D24, ano/mod. 2023/2023, onde encontra-se no período de garantia fornecido pelo fabricante, tornando assim o procedimento de revisão exclusivo em uma de suas concessionárias/autorizadas, observando que a não realização da revisão do km máximo especificado pelo fabricante, implicará em perda total da garantia do veículo.

Observando também que o valor da revisão é padrão em qualquer concessionária, assim sendo, através de busca feita em sua rede de autorizadas, foi solicitado orçamento na concessionária mais próxima do município, prezando pelo princípio da economicidade. É uma demanda que não tem como ficar sem realizar, pois o veículo sem a devida revisão logo começa aparecer vários defeitos e começa pelas luzes acessas no painel. Sendo realizado no veículo as manutenções conforme exige o fabricante pelo tempo de garantia legal: como está prevista por Lei no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação acontece por um tempo determinado de no máximo 1 atendimento a cada 10.000 km ou 1 ano, devido a necessidade de cada veículo ou máquina e exigência especificada por cada fabricante que pode ser pelo de tempo ou km. Onde depois a garantia veicular vence e não precisa deste tipo de contratação para revisão da garantia;

Devido isso não precisa de contratação anual para atendimento a esse tipo de serviços, pois cada marca de veículo e máquina tem suas exigências e não sabemos qual marca de veículo ou de máquina a Prefeitura irá adquirir futuramente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Sendo necessário a contratação de empresa especificada pelo fabricante para revisão de garantia de 30.000 (trinta mil) km do veículo Fiat Strada/Volcano AT GGX-7D24 , ano/mod. 2023/2023, onde encontra-se no período de garantia fornecido pelo fabricante, tornando assim o procedimento de revisão exclusivo em uma de suas concessionárias/autorizadas, observando assim que a não realização da revisão do km máximo especificado pelo fabricante, implicará em perda total da garantia do veículo. Conforme qualidade e capacidade de execução do serviço pelo contratado.

Observando também que o valor da revisão é padrão em qualquer concessionária, assim sendo, através de busca feita em sua rede de autorizadas, foi solicitado orçamento na concessionária Primavia Veículos LTDA na cidade de Formosa/GO, mais próxima do município, prezando pelo princípio da economicidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Trata-se de **Contratação de empresa** especificada pelo fabricante devido a marca para revisão de garantia de 30.000 (vinte mil) km do veículo Fiat Strada/Volcano AT GGX-7D24, ano/mod. 2023/2023, onde encontra-se no período de garantia fornecido pelo fabricante, tornando assim o procedimento de revisão exclusivo em uma de suas concessionárias/autorizadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Igualdade Racial e da Mulher.

Segue os itens abaixo descritos, resultado do presente estudo prévio:

- neste instrumento:

Item	DESCRIÇÃO/ SERVIÇO	QUANT	UN	Valor Unit	Valor Total
01	Terceira Revisão Flex-30.000 km	0,85	HS	R\$ 299,00	R\$ 254,15
02	Alinhamento e Balanceamento	0,56	HR	R\$ 269,00	R\$ 150,64
03	Higienização Ar Condicionado	0,21	UM	R\$ 299,00	R\$ 62,79
04	Serviço de Limpeza de sapata	0,34	HR	R\$ 299,00	R\$ 101,66
				Total	R\$ 569,24

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O CERTAME: R\$ 2.189,47 (Dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).					
Item	DESCRIÇÃO/ Material de Consumo	QUANT	UN	Valor Unit	Valor Total
01	Óleo de Motor 0W/20 Selenia	04	Un	R\$ 60,50	R\$ 60,50
02	Filtro de Óleo	01	Un	R\$ 63,47	R\$ 63,47
03	Aditivo Limpa Bicos Flex Brazzo	01	Un	R\$ 88,00	R\$ 88,00
04	Kit Revisão/Lubrificação	01	Un	R\$ 64,54	R\$ 64,54
05	Pano de Limpeza	01	Un	R\$ 8,69	R\$ 8,69
06	Filtro Higienização Novo Palio/Uno	01	Un	R\$ 42,90	R\$ 42,90
07	Limpa Freios Spray Brazzo	01	Un	R\$ 66,55	R\$ 66,55
08	Vitrax Aditivo limpador Para-brisas	01	Un	R\$ 27,50	R\$ 27,50
09	Protec Limpeza Técnica do Motor	01	Un	R\$ 84,70	R\$ 84,70
10	Vision Cristalizador de Para-brisas	01	Un	R\$ 66,00	R\$ 66,00
11	Vitrax Aditivo limpador Para-brisas	01	Un	R\$ 27,50	R\$ 27,50
12	Filtro Higienização Novo Palio/Uno	01	Un	R\$ 42,90	R\$ 42,90
13	Condicionador de Metais 200 ml STA	01	Un	R\$ 132,71	R\$ 132,71
14	Kit Repara Pneus	01	Un	R\$ 137,77	R\$ 137,77
15	Kit Limpeza do Evaporador STAFF	01	Un	R\$ 275,40	R\$ 275,40
21	Kit Descontaminação Veicular inte	01	Un	R\$320,00	R\$ 320,00
				Total	R\$ 1620,23
				Total Geral	R\$2.189,47

* A solução está estimada para o certame em **R\$ 2.189,47 (dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Conforme realização de levantamento de mercado a revisão de garantia de 30.000 (trinta mil) km do veículo Fiat Strada/Volcano AT GGX-7D24, ano/mod. 2023/2023, onde encontra-se no período de garantia fornecido pelo fabricante, tornando assim o procedimento de revisão exclusivo em uma de suas concessionárias/autorizadas, não podendo ser realizada em outras concessionárias a não ser a autorizada pelo fabricante. Não havendo outro tipo de solução a não ser esta específica para atender a necessidade da secretaria. Sendo esta a melhor solução devido o valor da revisão ser padrão em qualquer concessionária da marca devida e buscas feita em sua rede de autorizadas, foi solicitado orçamento na concessionária mais próxima do município, prezando pelo princípio da economicidade.

Onde todo o procedimento realizado de serviços e peças ficará estimado no valor total de: R\$ 1.683,79 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Conforme dispõe o inciso IV do art. 5º. - a pesquisa direta com o fornecedor conforme segue no processo, devido a concessionária/ autorizada ser a mais próxima do município prezando pelo princípio da economicidade. Visando a melhor escolha para contratação, para a solução e a viabilidade.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Contratação de empresa especificada pelo fabricante para revisão de garantia de 30.000 (trinta mil) km do veículo Fiat Strada/Volcano AT GGX-7D24, ano/mod. 2023/2023, onde encontra-se no período de garantia fornecido pelo fabricante, tornando assim o procedimento de revisão exclusivo em uma de suas concessionárias/autorizadas, observando assim que a não realização da revisão do km máximo especificado pelo fabricante, implicará em perda total da garantia do veículo. Conforme qualidade e capacidade de execução do serviço pelo contratado. Essa é para nós a solução mais vantajosa; sendo a concessionária próxima do município, com isso o valor será menor gasto em deslocamento do veículo até a concessionária.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de não prejuízo a contratada e nem a contratante. Observando o valor da revisão que é padrão em qualquer concessionária, assim sendo a mais próxima do município, prezando pelo princípio da economicidade. O interesse Administrativo é fazer a contratação de uma empresa que ofereça todo serviço em um só local. Desde que soluciona a necessidade do setor, sendo que o objeto junto de peças e serviços não serão divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com a presente contratação deseja-se adquirir serviços de boa qualidade, para uma melhor prestação de serviços públicos, garantindo segurança aos usuários. A contratação possibilitará melhor atendimento as necessidades do órgão público, onde atenderá as várias demandas do setor, com melhores condições de atendimento e adequação de uso necessário a frota municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de

empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Em razão do grau da necessidade da contratação será de grande urgência de tomada de providências de adequações para contratação – visto que é uma concessionária autorizada e de garantia não podendo ser feito a revisão em outra concessionária de marca diferente. Visto que o contratante/prestador de serviços deverá prestar seus serviços de boa qualidade e com responsabilidade; E o veículo entregue revisado e com garantia do serviço para melhor segurança para quem estará usando.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. Onde será prestação de serviços no veículo da frota do município.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Cavalcante/GO, 09 de Julho de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

João Carlos Ribas Ramos
Secretário Municipal
Decreto nº 015, de 10 de janeiro de 2023
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Selma Moreira dos Santos
Gerente de sec. Geral
Decreto nº 411/2022